



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**  
CNPJ nº 75.392.019/0001-20



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: <b>SANTA MARIANA</b>			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: SANTA MARIANA		CNPJ: 75.392.019/0001-20	
Endereço: Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151 – Caixa Postal 03			
UF: PARANÁ	CEP: 86350-000	Telefone: ( 43 ) 3531-1144	
Conta Corrente: nº 11644-0	Banco: 001	Agência: 2587-9	Praça de Pagamento: <b>SANTA MARIANA</b>
Responsável: JORGE RODRIGUES NUNES			CPF: 362.504.069-72
Cl/Órgão Expedidor: 2.162.410 SSP/PR	Cargo: <i>Prefeito Municipal</i>		Função: <i>Prefeito Municipal</i>

<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a recuperação da trafegabilidade de estrada nos trechos, 1) **Estrada Alto Palmital**, perfazendo 6,80 Km, 2) **Estrada Alto Palmital 2**, perfazendo 4,79 Km, 3) **Estrada Para Bala**, perfazendo 4,961 Km, 4) **Estrada Colinha – Cemitério – Porto de Areia**, perfazendo 9,493 Km, 5) **Estrada Óleo/Esperança**, perfazendo 5,751, Km dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB, perfazendo um total de **31,79 Km**.

### 3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referentes à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios.

Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2013.

### 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	4
2 - Número de agricultores	220

Rua Antonio Manoel dos Santos nº 151 - Caixa Postal 03 - CEP 86.350-000 - PR

Fone (43) 3531-1144 - Fax 3531-1544

E-mail: chefe\_gabinete@santamariana.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**  
CNPJ nº 75.392.019/0001-20



Comunidades atendidas: \_\_\_\_\_

**5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB**

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 17.529,21 litros de óleo diesel	2,46	43.121,85	1.121,85	42.000,00	18 meses após a publicação no DOE

**6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)**

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Regularização e Abaulamento do Leito	M <sup>2</sup>	159485	Moto niveladora	206
02	Recuperação/ construção de Lombadas	Un.	56	Moto niveladora e Pá carregadeira	63
03	Construção e manutenção de bigodes	Un.	79	Pá carregadeira	43
04	Desagregação	M <sup>3</sup>	8694	Esteira	136
05	Carregamento	M <sup>3</sup>	8694	Pá Carregadeira	153
06	Transporte	M <sup>3</sup>	8694	Caminhão	1108
07	Distribuição Cascalho	M <sup>3</sup>	8694	Moto niveladora	77
08	Compactação cascalho	M <sup>3</sup>	8694	Rolo Compactador	68

**7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ TRIMESTRAL**

Nº	ATIVIDADE	PERIODO DE EXECUÇÃO					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustíveis	X					
2	Execução dos serviços	X	X	X	X	X	X
3	Prestação de contas						X
4							

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

**8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

**9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**


Rua Antonio Manoel dos Santos nº 151 - Caixa Postal 03 - CEP 86.350-000 - PR  
Fone (43) 3531-1144 - Fax 3531-1544  
E-mail: chefe\_gabinete@santamariana.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA**  
CNPJ nº 75.392.019/0001-20




O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.



Nome:	Jaci Fernandes de Sousa	 Assinatura
Cargo:	Técnico Agropecuário	
N.º Registro Conselho de Classe:	42652 D-Pr	
Local:	Santa Mariana	
Data:	07/05/2014	

**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Jorge Rodrigues Nunes	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	362.504.069-72	
Local:	Santa Mariana - Pr	
Data:	07/05/2014	

**12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)**

Cargo:	<b>CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB</b>	 Mauricio Reis Koch Chefe do Núcleo Regional da SEAB Cornélio Procopio - Paraná Assinatura
Nome:	MAURICIO REIS KOCH	
CPF:	584.705.659-15	
Local:	C. PROCOPIO	
Data:	14/05/2014	
Cargo:	<b>FISCAL DO CONVÊNIO *</b>	 Cláudio Roberto R. Marques Engenheiro Agrônomo CREA/PR 16.985-D SEAB/SEAGRO
Nome:	CLAUDIO ROBERTO R. MARQUES	
CPF:	401.995.869-15	
Local:	C. PROCOPIO	
Data:	14/05/2014	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do MUNICÍPIO N.R., indicar outro servidor habilitado.